

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Of. 38/2020

Itabela-Bahia, 18 de agosto de 2020.

Exmº Sr. **LUCIANO FRANCISQUETO**DD PREFEITO MUNICIPAL **NESTA.**

ASSUNTO: Encaminhamento do Balancete de JULHO/2020

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu Artigo 2º, alterada pelas Resoluções nºs 1.323/2013 e 1.331/2014 do TCM/BA, usamos do presente, para encaminhar a V.Sª, os demonstrativos contábeis abaixo relacionados, a fim de que os referidos registros venham a integrar as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao mês de JULHO/2020, para devida incorporação, composto pelas seguintes peças:

- 1) Demonstrativo do Movimento Contábil do mês, gerado pelo Sistema de Contabilidade:
- 2) Demonstrativo Analítico da Despesa Orçamentária, Ingressos e Desembolsos extraorçamentários, gerado pelo SIGA;
- 3) Demonstrativo das Contas do Razão, gerado pelo SIGA.

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05 e posteriores alterações, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente.

Presidente